PORTARIA ORDINÁRIA Nº 59, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispensa empregado da função de Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015;

Considerado o disposto no art. 42, inciso XLI, do Regimento Interno do CAU/DF, o qual estabelece que ao Presidente compete especificamente: *"designar pessoas para exercerem os empregos de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento ou assistência aos órgãos do CAU/DF e às unidades de sua estrutura organizacional, de acordo com o disposto em normativo específico".*

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar o empregado RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR da função de Gerente Geral do CAU/DF a partir do dia 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Publique-se.

DANIEL MANGABEIRA
Presidente do CAU/DF

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br